
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para a Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CMACS – FUNDEB), para o período de mandato de quatro (04) anos 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2027e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, o Servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS** para assumir a Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CMACS – FUNDEB) do Município de Laje, Estado da Bahia, para o período de mandato de quatro (04) anos 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2027.

Art. 2º - NOMEIA, a servidora **ELAINE MORAES SANTOS** para assumir a Vice-presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CMACS – FUNDEB) do Município de Laje, Estado da Bahia, para o período de mandato de quatro (04) anos 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2027.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLÉDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para a Presidência e Vice-presidência do COMAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de mandato de quatro (04) anos, correspondente a novembro de 2022 a novembro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS** para assumir a Presidência do COMAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de mandato de quatro (04) anos, correspondente a novembro de 2022 a novembro de 2026 do Município de Laje, Estado da Bahia.

Art. 2º - NOMEIA, a servidora **JUCÉLIA NOGUEIRA BRITO** para assumir a Vice-presidência do COMAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de mandato de quatro (04) anos, correspondente a novembro de 2022 a novembro de 2026 do Município de Laje, Estado da Bahia.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroativo a 1º de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.075.000,00 (Um milhão e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 05 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.075.000,00 (Um milhão e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri;	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.34.00 / 1500100100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri;	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA

3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri;	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri;	100.000,00
3.3.90.36.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.34.00 / 1500100200 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri;	100.000,00
3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri;	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1500100200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00
2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
3.3.90.34.00 / 1600000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri:	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	610.000,00
030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
=====	
2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiri:	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	
=====	
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00 / 1500000001 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	1.075.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
=====	
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
=====	
2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF :

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF : 818.891.945-49